

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 004/2021)**



**ESTADODABAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 004/2021**

Credenciamento de operadores para prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros do município de Simões Filho, em caráter experimental e dá outras providências.

Faço saber que o Senhor Prefeito Municipal autorizou e o Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Simões Filho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação de regência, torna público que:

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta assinado junto ao Ministério Público nos autos do inquérito Civil Público de nº 709.0.126191/2012;

**CONSIDERANDO** que foram realizados Certames Licitatórios referentes ao Processo Administrativo nº3577/2018 Concorrência Pública nº 001/2019 nos dias 21 de fevereiro de 2019, 27 de maio de 2019 e 17 de setembro de 2019, todos desertos;

**CONSIDERANDO** que a quarta tentativa de delegação marcada para o dia 29 de junho de 2020 foi transferida para o dia 6 de julho de 2020 e adiada, sine die, em função do isolamento social decorrentedapandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** que a redução das atividades econômicas e a incerteza do nível de sua recuperação imposto pela Pandemia Covid-19, impõe a revisão do Projeto Básico e do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira do contrato de concessão a ser proposto para a legalização da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o tempo decorrido entre a realização do primeiro certame e os dias atuais, houve notóriadegradação da qualidade do serviço de transporte oferecidoà nossa população, como exemplo, a extinção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica que, além de facilitar o fornecimento de Vale Transporte aos trabalhadores e controlar ao cesso de usuários beneficiários de gratuidades legais era instrumento de informações gerenciais sede estatísticos importantes para o planejamento e controle da atividade;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de reordenar a prestação do serviço e de coletar informaçõesoperacionais referentes ao quantitativo de passageiros transportados, total de pagantes e gratuidades emapeara origemeo destino dosdeslocamentos da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 1048/2019, **credenciar** paraprestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros, em caráter provisório, interessadosque atendam ao padrão de regularidade e qualidade exigidos no tocante aos operadores (motorista ecobrador)

**RuaRuiBarbosa,nº 96, Centro,SimõesFilho–BATelefone:(71)3296-9200**



**ESTADODABAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

e veículos, conforme os princípios públicos de publicidade, transparência e de igualdade de participação.

**Art. 2º** As condições de participação, critérios de seleção e classificação, exigências técnicas e operacionais e informações do contrato estão expostos no Anexo Único desta Portaria.

Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2021.

  
**JAILSON SOARES BISPO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho - BA Telefone: (71) 3296-9200**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **CRENCIAMENTO DE OPERADORES PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

##### **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA PROPOSTA:**

A SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Simões Filho, situada à Rua Rui Barbosa, nº. 96, Centro de Simões Filho, no período de 26 a 28 de outubro de 2021, das 9:00 às 12:00 horas, receberá os envelopes de **credenciamento** de operadores interessados na prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros, no âmbito municipal, nas condições dispostas neste chamamento público.

##### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

O envelope de Habilitação deverá conter, subscrito pelo lado externo, as seguintes informações:

##### **Envelope 01 – Habilitação**

**SEMOB – Simões Filho/BA**

**Nome (do Proponente):**

**Referência: Credenciamento para o Transporte Coletivo**

##### **DO OBJETO:**

Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no município de Simões Filho, em caráter provisório, sem exclusividade, conforme Lei Municipal nº 1048/2017.

##### **DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão se credenciar pessoas físicas e jurídicas interessadas que atendam aos critérios de participação estabelecidos.

##### **DOS CRITÉRIOS DE CRENCIAMENTO:**

Serão credenciados todos os proponentes que atenderem às exigências da habilitação referente à qualificação do operador.

- a) Disponibilizar veículo tipo ônibus, micro-ônibus ou van, com idade máxima de 15 (quinze) anos, em condições satisfatórias de manutenção e conservação.
- b) Disponibilizar motorista e cobrador qualificados para a prestação do serviço proposto.
- c) Ser aprovado na vistoria veicular.

**Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho – BA Telefone: (71) 3296-9200**



ESTADODABAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado os documentos abaixo relacionados:

#### I. Pessoa Física:

- a) Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento do veículo proposto (CLRV)
- c) Comprovante de residência, telefones e e-mail de contato atualizados do proponente;
- d) Atestado de Antecedentes Criminais.
- e) Certidão criminal de 1º e 2º grau da justiça comum e federal;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo junto a Fazenda Municipal de Simões Filho
- g) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E se o proponente for, também, motorista operador.

#### II. Pessoa Jurídica:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Contrato social ou documento equivalente legal;
- c) Documento do veículo proposto (CLRV) em nome do proponente ou documento de alocação ou cessão de uso em favor do proponente, reconhecido em cartório;
- d) Comprovante de endereço, telefones e e-mail de contato atualizados do proponente;
- e) Certidão criminal de 1º e 2º grau da justiça comum e federal;
- f) Certidões Negativas ou Positivas de débitos, com efeito, negativo referente às Fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal da sede do proponente;
- g) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

#### III. Motorista/Cobrador:

- a) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E do motorista a ser cadastrado;
- b) Comprovante de residência, telefones e e-mail de contato atualizados do proponente;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais.
- d) Certidão criminal de 1º e 2º grau da justiça comum e federal;
- e) Certificado de curso de condutor de veículo de transporte remunerado **(facultativo)**
- f) Comprovante de vínculo empregatício com motorista e cobrador (CTPS ou Contrato de Trabalho devidamente registrado) ou Termo de Compromisso

**Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho - BA Telefone: (71) 3296-9200**



**ESTADODABAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

de prestação de serviço assinado pelo trabalhador, com firma reconhecida em cartório.

- g) Declaração de função quando o proponente for executar a função de cobrador, substituindo a documentos, anteriormente, exigidos.

**DA VISTORIA VEICULAR:**

Os proponentes pessoas físicas e jurídicas classificados na análise documental, deverão comparecer no local e no horário determinado pela SEMOB, para inspeção veicular, com o veículo em perfeito estado de limpeza.

Serão vistoriados as carrocerias quanto ao estado de conservação, aparência, conforto, acessibilidade e segurança para os usuários (itens obrigatórios)

a) Características dos Veículos

- I. Idade – máximo de 15 anos
- II. Combustível – Diesel
- III. Assentos

- a. Vans - de 16 a 20 lugares
- b. Micro - Ônibus - de 20 a 32 lugares
- c. Micrão - de 32 a 40 lugares
- d. Ônibus - acima de 40 lugares

**Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho - BA Telefone: (71) 3296-9200**



**ESTADODABAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

- a) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, em todo ou em parte, as exigências deste chamamento.
  - I. O proponente não poderá apresentar mais de um veículo para o credenciamento;
  - II. Não serão aceitos quaisquer documentos, por qualquer motivo, fora do envelope de credenciamento.
- b) Em situação de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - I. Menoridade do veículo;
  - II. Possuir cadastro de operador junto a SEMOB;
  - III. Certificado de curso de condutor de veículo de transporte remunerado
  - IV. Tempo de habilitação do motorista cadastrado;
  - V. Sorteio.
- c) Inicialmente, serão chamados a operar, até 65 (sessenta e cinco) credenciados por ordem de classificação, ficando os demais, quando couber, no cadastro reserva.
- d) Todas as despesas decorrentes da participação neste processo serão de responsabilidade integral dos interessados, sem que possa o Município de Simões Filho ou quaisquer de seus entes administrativos, ser responsabilizado exclusiva ou solidariamente por quaisquer perdas ou danos alegados.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:**

- 1. Prazo - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;
- 2. Passageiros Pagantes estimados por mês em 120.000 passageiros equivalentes pagantes;
- 3. As linhas serão distribuídas, inicialmente, por sorteio.
- 4. Será aplicado o sistema de rodízio de operadores por linha, de forma a proporcionar equilíbrio de receitas entre os prestadores do serviço;
- 5. A autorização de operação provisória tem caráter precário e não confere exclusividade de qualquer ordem, tampouco gera direitos indenizatórios a nenhuma das partes, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso prévio de 7 (sete) dias úteis.

**Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho - BA Telefone: (71) 3296-9200**



**ESTADODABAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**DESCRIPTIVO DE LINHAS:**

| ORDEM | LINHAS                              | EXTENSÃO<br>KM | FROTA<br>TOTAL | VIAGENS |       |       | TV     | INT    | KMTOTAL<br>MENSAL |
|-------|-------------------------------------|----------------|----------------|---------|-------|-------|--------|--------|-------------------|
|       |                                     |                |                | DUTIL   | SAB   | DOM/F |        |        |                   |
| 1     | SF1/CENTRO/CIA1/PEDREIRA            | 30,00          | 6              | 45,00   | 30,00 | 15,00 | 80,00  | 12,00  | 35.100,00         |
| 2     | MAPELE/COTEGIPE/STALUZIA/CENTRO     | 22,80          | 2              | 20,00   | 12,00 | 10,00 | 80,00  | 40,00  | 15.840,00         |
| 3     | TIRO SEGURO/KM30/KM25/CENTRO        | 9,20           | 2              | 35,00   | 20,00 | 15,00 | 40,00  | 20,00  | 27.300,00         |
| 4     | JDELDORADO/CENTRO                   | 13,50          | 4              | 35,00   | 20,00 | 15,00 | 80,00  | 20,00  | 27.300,00         |
| 5     | GOESCALMON/OITZEIRO/CENTRO/PEDREIRA | 34,20          | 6              | 30,00   | 20,00 | 15,00 | 80,00  | 15,00  | 24.000,00         |
| 6     | SF1/GOESCALMON/COVADAGIA/CIASUL     | 30,40          | 1              | 6,00    | 4,00  | -     | 100,00 | 100,00 | 4.440,00          |
| 7     | GUERREIRO/GOESCLAMON/SF1/CENTRO     | 20,50          | 1              | 6,00    | 4,00  | 3,00  | 80,00  | 80,00  | 4.800,00          |
| 8     | CRISTOREI/COVADAGIAVIACIA1          | 20,50          | 6              | 42,00   | 25,00 | 15,00 | 80,00  | 15,00  | 32.520,00         |
| 9     | PONTOPARADA/QUADRA06/BAIXADA        | 18,20          | 4              | 35,00   | 20,00 | 15,00 | 80,00  | 20,00  | 27.300,00         |
| 10    | CONVEL/CENTRO                       | 13,60          | 3              | 15,00   | 9,00  | 6,00  | 60,00  | 20,00  | 11.700,00         |
| 11    | PITANGADEPALMARES/CENTRO            | 34,10          | 4              | 16,00   | 9,00  | 6,00  | 80,00  | 20,00  | 12.360,00         |
| 12    | MAPELE/CIASUL/CENTROVIAXEROX        | 45,20          | 4              | 20,00   | 16,00 | 10,00 | 140,00 | 35,00  | 16.320,00         |
| 13    | ILHA/CIASUL/CENTROVIACIA1           | 39,00          | 4              | 24,00   | 16,00 | 10,00 | 140,00 | 35,00  | 18.960,00         |
| 14    | VIDANOVA/PITANGUINHAS/CENTRO        | 13,80          | 6              | 42,00   | 30,00 | 20,00 | 60,00  | 10,00  | 33.720,00         |
| 15    | PITANGUINHAS/VIDANOVA/CENTRO        | 13,80          | 6              | 42,00   | 30,00 | 20,00 | 60,00  | 10,00  | 33.720,00         |
| 16    | STOANTONIO/CIASUL/CENTROVIACIA1     | 47,60          | 6              | 42,00   | 30,00 | 20,00 | 120,00 | 20,00  | 33.720,00         |
| TOTAL |                                     |                | 65             | 455     | 295   | 195   |        |        | 359.100,00        |

**DA REMUNERAÇÃO E TARIFA:**

A remuneração do serviço prestado dar-se-á através da cobrança, aos usuários do serviço, da tarifa autorizada pelo contratante, respeitando as gratuidades e descontos previstos na legislação de regência, principalmente na Lei Municipal 1048/17.

A tarifa do serviço será calculada em conformidade com a planilha de Cálculo Tarifário apresentada nos certames licitatórios realizados pelo poder concedente e apresentada sem ressalva no Anexo I – Planilha e Metodologia de Cálculo Tarifário, homologada e decretado pelo executivo municipal.

A tarifa inicial, estimada do serviço, será de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos).

**Simões Filho (BA), 01 de outubro de 2021.**

  
**JAILSON SOARES BISPO**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, Simões Filho – BA Telefone: (71) 3296-9200